

DECRETO Nº 4.210/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada, <u>a partir de 01/11/2022</u>, do cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARISE BERNARDA VILELA**, **CPF: 007.809.817-31**, nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, **produzindo efeitos a** partir de 01/11/2022.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 outubro de 2022

JOÃO PAVLO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal